



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, foi convocada reunião do Conselho Fiscal do referido Instituto, órgão instituído pelo Decreto nº 2.217, de 12 de maio de 2025, e pelo Decreto nº 2.390, de 21 de maio de 2025.

Inicialmente, não havendo quórum mínimo para abertura dos trabalhos, aguardou-se dez minutos, e, às 8h40min, constatada a presença do número necessário de conselheiros, deu-se início à reunião presidida pelo Conselheiro José Augusto da Silva.

Estiveram presentes de forma presencial os conselheiros: José Augusto da Silva, Séver Marcos Leal Alves, Jacy de Oliveira Melo e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Participaram virtualmente os conselheiros: Gabriela Machado Silveira Tejota, Juliano Gomes Bezerra, Valdson Batista de Souza, Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Fabiana de Almeida Oliveira e Willian Cardoso da Silva Júnior.

O Presidente do Conselho abre a reunião passando a palavra para Conselheiro Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa, que apresentou o Relatório de Análise do Balancete Mensal ao mês de Janeiro de 2024, correspondente ao processo SEI nº 24.27.000004619-6. Após a apresentação, o relatório foi submetido à apreciação do colegiado e aprovado por unanimidade.

Na sequência, foi concedida a palavra aos Conselheiros Séver Marcos Leal Alves e Valdson Batista de Souza, que apresentaram o Relatório de Análise do Balancete Mensal referente ao mês de fevereiro de 2024, atinente ao processo SEI nº 24.27.000004581-5. Encerrada a exposição, o relatório foi igualmente colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Posteriormente, os conselheiros deliberaram sobre o Calendário de Reuniões do segundo semestre de 2025. Ficou acordada a realização de encontros nos dias 04 e 11 de julho. As datas correspondentes aos demais meses serão definidas e submetidas à aprovação até a próxima reunião. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de atenção quanto às assinaturas dos processos disponibilizados aos membros.

Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho, Conselheiro José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Jacy de OliveiraMelo

Gabriela Machado Silveira Tejota

José Augusto da Silva

Fabiana de Almeida Oliveira

Valdson Batista de Souza

Juliano Gomes Bezerra

Séver Marcos Leal Alves

Willian Cardoso da Silva Júnior

Napoleão Batista Ferreira da Costa



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7316914** e o código CRC **CECDBECC**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 7316914v1